



NOME DO SETOR/DIVISÃO: PROCURADORIA GERAL

INFRAESTRUTURA (LOCALIZAÇÃO):

CAMPUS 1 – BLOCO L – SALA
101 E SALA 105

Atribuições:

- I - representar a FURB judicial e extrajudicialmente, como advocacia geral, nas causas em que esta for interessada na condição de autora, ré, assistente, oponente ou interveniente;
- II - exercer as funções de consultoria jurídica e assessoramento da Reitoria e dos demais órgãos superiores da Administração, das Unidades Universitárias e da Unidade de Ensino Médio e Profissionalizante;
- III - promover a cobrança judicial e extrajudicial da dívida ativa da FURB;
- IV - responder pela regularidade jurídica de todas as situações negociais e administrativas da FURB, desde que submetidas à sua apreciação;
- V - opinar previamente sobre a forma de cumprimento de decisões judiciais e pedidos de extensão de julgados relacionados com a FURB;
- VI - apreciar e aprovar, mediante regular consulta, as minutas de editais de licitação, contratos, convênios;
- VII - emitir parecer sobre demais atos administrativos e regulamentares, desde que submetidos à sua apreciação;
- VIII - exercer outras competências que lhe forem conferidas por lei, pelo Estatuto da FURB ou por delegação do Reitor.

Recursos Humanos:
Beatriz Silva Wirth
Cargo: Advogado (Procuradora Geral)
Vinculo: Estatutário
Situação: Trabalhando
Carlos Alberto da Silva
Cargo: Assistente Administrativo
Vinculo: Estatutário
Situação: Trabalhando
Cesar Augusto Wolff
Cargo: Advogado
Vinculo: Estatutário
Situação: Vacância de Cargo Publico

Daniel Agostini Neto
Cargo: Aux. Serviços Adm
Vinculo: Estatutário
Situação: Cessão p/ outro órgão Público
Fernando Fujiyama Brunow Ventura
Cargo: Assistente Administrativo
Vinculo: Estatutário
Situação: Licença s/ remuneração
Fúlvio Cesar Segundo
Cargo: Advogado
Vinculo: Estatutário
Situação: Trabalhando
Grazielle Avi Welter
Cargo: Aux. de Serviços Adm
Vinculo: Estatutário
Situação: Trabalhando



Laercio Cristofolini
Cargo: Advogado
Vinculo: Estatutário
Situação: Trabalhando
Luís Roberto Schmitt Júnior
Cargo: Advogado
Vinculo: Estatutário
Situação: Trabalhando
Paula Adriana da Costa
Cargo: Aux. de Serviços Adm
Vinculo: Celetista
Situação: Trabalhando
Término contrato: 31/01/2019
Validade do processo seletivo: 17/08/19.

Sergio Kalckmann Junior
Cargo: Assistente Administrativo
Vinculo: Estatutário
Solange Gonçalves dos Santos
Cargo: Advogado
Vinculo: Estatutário
Situação: Trabalhando
Solange Rosana Weitgenant
Cargo: Telefonista
Vinculo: Estatutário
Situação: Licença Prêmio
Yuri Allan Ramos Fernandes Costa
Cargo: Estagiário
Vinculo: Fórum Universitário de BNU
Início Contrato: 16/04/2018
Término Contrato: 18/12/2018

PDI – situação do setor sob o cumprimento de objetivos e metas:

Objetivo 1– Consolidar ações que visem garantir a sustentabilidade econômica e financeira institucional no longo prazo

Metas	Estratégias de ação	Indicador	Responsáveis	Prazo		Status/ Comentários
				Início	Fim	
105) Instituir metodologia de provisão de precatórios, processos e passivos contingentes; (orçamento)	1) Criar metodologia de provisionamento de precatórios, processos e passivos contingentes;	Metodologia institucionalizada	PROGEF/COPLAN /DACP/DAF	2017	2018	A PROGEF, quando recebe intimação acerca da inscrição do valor devido em precatório, encaminha memorando à PROAD recomendando pagamento ou provisionamento de valores.
	2) Sistematizar o controle dos precatórios.	Controle sistematizado	PROGEF/COPLAN /DACP/DAF	2017	2018	Depende do andamento processual e, portanto, deve-se aguardar a intimação.

Objetivo 2 – Qualificar os procedimentos contábeis da FURB

108) Sistematizar o controle de dívida ativa	1) Adequar os sistemas de contabilidade com a Divisão de Administração	Sistema adequado	PROAD/ PROGEF/ DTI	2016	2020	PROGEF utiliza o sistema de gerenciamento jurídico - PROJURIS. DAF: a DAF insere os acordos realizados na PROGEF, porém, já solicitamos há bastante tempo, que seja criada uma aba separada para
----------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------	------------------	--------------------	------	------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



	Financeira (DAF) e com PROGEF					esses acordos, pois o tratamento é diferente para essas parcelas
--	-------------------------------	--	--	--	--	------------------------------------------------------------------

Objetivo 3 - Institucionalizar o PDEFI e consolidar as ações relacionadas

Metas	Estratégias de ação	Indicador	Responsáveis	Prazo		Status/ Comentários
				Início	Fim	
147) Regularizar as matrículas dos imóveis dos diversos campi da FURB.	1) Atualizar as matrículas dos imóveis da FURB;	Matrículas de imóveis regularizadas	COPLAN/ PROAD/ PROGEF	2016	2017	A PROGEF, quando necessário, realiza contato com a PROGEM, tendo em vista que a competência para desapropriação é do Município.
	2) Transferir as matrículas e imóveis que estão em nome da Prefeitura de Blumenau para a FURB;		Reitoria/ COPLAN/ PROGEF	2016	2017	2015: Solicitada a transferência dos imóveis que estão em nome da Prefeitura Municipal de Blumenau para a FURB, por meio do Ofício nº 84/2015/Reitoria.
						2017: Transferência dos imóveis em andamento.
2018: Nova solicitação foi protocolada junto à PROGEM através do Ofício nº27/2018/ Reitoria.						
3) Regularizar posse do terreno do campus 2, da extinta RFFSA, junto à SPU	Transferência ou cessão de uso		COPLAN/ Reitoria/PROGEF	2016	2017	2017: Regularização em andamento.
						2018: Foram realizadas tratativas com o Sr. Túlio (Chefe da Divisão de Incorporação da SPU). Retomada dos processos: 04972.016814/2012-71; 04905.005487/2007-69.

Gestão Financeira (PCC e orçamento):

2018	Despesa			
	Orçado	Despesa Liquidada	Despesa Empenhada	Despesa Paga
120 Procuradoria Geral	-1.523.000,00	-1.127.409,40	-1.128.123,02	-993.511,87
CONSUMO	-3.000,00	-718,93	-718,93	-699,27
INVESTIMENTOS	-1.000,00	-411,00	-411,00	-411,00
PASSAGENS	-20.000,00	0,00	0,00	0,00
PESSOA FÍSICA	-18.000,00	-7.446,06	-7.446,06	-6.684,30
PESSOA JURÍDICA	-14.000,00	-3.849,52	-4.563,14	-3.813,15
PESSOAL	-1.467.000,00	-1.114.983,89	-1.114.983,89	-981.904,15



2019	Despesa
Unidade PCC	Orçado
120 Procuradoria Geral	1.513.000,00
CONSUMO	1.000,00
INVESTIMENTOS	5.000,00
PASSAGENS	5.000,00
PESSOA FÍSICA	12.000,00
PESSOA JURÍDICA	16.000,00
PESSOAL	1.473.000,00
VALE-TRANSPORTE	1.000,00
122 Sentenças Judiciais	5.710.000,00
PESSOAL - SENTENÇAS JUDICIAIS	560.000,00
SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000,00
JUROS	2.525.000,00
AMORTIZAÇÃO	2.525.000,00

Blumenau, 29 de novembro de 2018

Beatriz Silva Wirth
Procuradora Geral